

Requerimento N° 106 de 31 de Outubro de 2018.

**REQUER DO (A) REPRESENTANTE LEGAL
DO CORPO DE BOMBEIROS DE
ANÁPOLIS/GO, NO TOCANTE A SUA
ATRIBUIÇÃO, QUE SEJA REALIZADA VISITA
AO LOCAL COM POSTERIOR
APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FRENTE
AO ESTUDO DA ÁREA RURAL III, COM
ACESSO A PRIMEIRA ENTRADA A
ESQUERDA DA GO – 222, DEVIDO A
POSSÍVEL RISCO DE DESMORONAMENTO
EM ALGUMAS DAS RESIDÊNCIAS ALI
LOCALIZADAS.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, o vereador que abaixo-assina, requer a V. Ex.^a, com posterior oitiva deste plenário e com fulcro nos artigos 64, III, V; 128; 131; 136, I do Regimento Interno, **deliberação frente visita ao local, com posterior estudo da Área Rural III, com acesso a primeira entrada a esquerda da GO – 222**, devido a possível risco de desmoronamento em algumas residências daquela localidade.

JUSTIFICATIVA

Este gabinete na pessoa do vereador “*João da Luz – PHS*” solicita a V. Senhoria, acerca da imediata **deliberação frente visita ao local, com posterior estudo da Área Rural III, com acesso a primeira entrada a esquerda da GO – 222**, devido a possível risco de desmoronamento em algumas residências daquela localidade.

A localidade citada mostra-se totalmente carente de prestação dos serviços públicos realizados pelo município. Claramente as pessoas que moram na localidade não estão tendo acesso a qualquer tipo de serviço público.

A região encontra-se sob as dependências do município e, portanto, responsabilidade do município de Anápolis/GO.

Com o advindo do tempo de chuva, os problemas se intensificam ainda mais na região, pois a maioria das construções foram feitas de maneira irregular e à beira do barranco, devido a isso, sofrem com possíveis riscos de desmoronamento.

Diante da precariedade do local, que sumariamente, pede para que a equipe de bombeiros responsável por

tais diligências possam visitar o local e posteriormente apresentar relatório frente ao estudo da área citada.

Diante do exposto e em conformidade com os incisos I e XIX do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal

Sala das sessões, 31 de Outubro de 2018.

**'João da Luz' – PHS
Vereador**